



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E A **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

Aos 06 dias do mês de fevereiro 2013, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, entidade autárquica estadual, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva nº 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Superintendente, Luiz Henrique Tessutti Dividino, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro da APPA Carlos Roberto Frisoli, portador do RG. nº 1.913.265-PR e CPF/MF nº. 628.031.587-87 assistidos pela Procuradoria Jurídica, Marcio Cristiano Dornelles Dias, inscrito na OAB/SC sob. nº. 17115, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 11.597.141-7 Tomada de Preço nº.002/2012-APPA, devidamente homologado pelo Superintendente da APPA, em 19/12/2012, assina com **AVALIAR EMPRESA DE AVALIAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua Conselheiro Laurindo, 825 Bairro Centro, cidade Curitiba-Paraná, Fone: (41) 3222-8047-inscrita no CNPJ/MF sob nº. 73.708.208/0001-33, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Antonio Giacomo Trica, portador da CI/RG nº. 3.508.471-1-PR e inscrito no CPF do MF sob nº. 594.291.867-87, o presente contrato, sujeito às Leis 8.666/93 e Estadual nº 15.608/07 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - Prorroga-se o Contrato de prestação de serviços nº 110/2012, nos termos do Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 06 de fevereiro de 2013, ficando fixada a data do término dos serviços para o dia 08 de março de 2013.

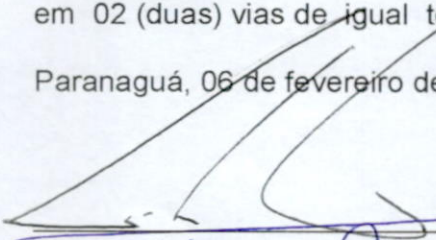
ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS
Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223

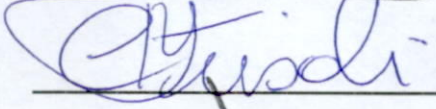



CLÁUSULA SEGUNDA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

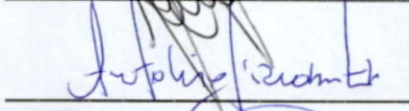
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.


Paranaguá, 06 de fevereiro de 2013


LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
SUPERINTENDENTE DA APPA



CARLOS ROBERTO FRISOLI
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO DA APPA


MARCIO CRISTIANO DORNELLES DIAS
PROCURADORIA JURÍDICA DA APPA


ANTONIO GIOCOMO TRICA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA

RG: 5.710.415-4


TESTEMUNHA

RG: 1.554.369-8-7